

DECRETO Nº. 210/2022

Juarina – TO, 18 de outubro de 2022

“GRATIFICA SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e art. 37 da Constituição federal e a lei Municipal nº 021 de 08 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado o pagamento de 20% (Vinte Por Cento), de Gratificação, sobre o vencimento do cargo em comissão, **Superintendente de Estradas Municipais**, o servidor Sr.º **ANDERSON RODRIGUES PEREIRA**, matrícula nº 686, obedecendo os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 18 de outubro de 2022.



Manoel Ferreira Lima
Prefeito Municipal